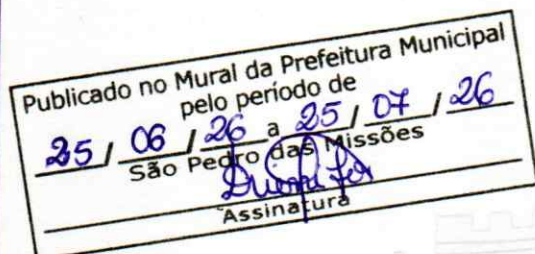




Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DECRETO Nº 15/2026



“DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PADROEIRO SÃO PEDRO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS, RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia do Padroeiro do Município, São Pedro;

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural do Município de São Pedro das Missões/RS;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Feriado Municipal** no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, em virtude das comemorações alusivas ao **Dia do Padroeiro São Pedro**.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população funcionarão em regime de plantão ou conforme escala estabelecida pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de junho de 2026.


RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.

